



PORTARIA Nº 293/2023

O PREFEITO DE BELMONTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 215/2021 de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Autoriza a abertura de processo administrativo para fins de firmar parceria público/privada com a Associação de Pais e Professores – APP da Escola Bela União e Estrelinha, por meio de inexigibilidade de chamamento público com transferência de recursos do erário municipal para execução dos serviços a serem prestados pela APP, por critérios de cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos, para garantir a melhoria e funcionamento da estrutura física e pedagógica do estabelecimento de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Belmonte/SC, 05 de junho de 2023.

Jair Antônio Giumbelli
Prefeito Municipal

Rosângela Sigulin Pelissari
Secretário de Administração

Registrado nesta data.